
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº19, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

*Concede Retorno de Licença sem Remuneração,
Conforme a Lei Municipal 04/2013 de 19 de Março
2013- Estatuto dos Servidores Publico.*

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* a Seção VII, Artigo 75. Da Lei Municipal 04/2013 de 19 de março de 2013.

Considerando o Requerimento formulado, escrito e protocolado pelo servidor Samuel Alves de Menezes, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi-AL em 25/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Retorno de Licença sem remuneração, a senhora **Cristiane Silva da Rocha Peixoto**, portador (a) do RG 1956181 e CPF 040.696.224-38 do cargo de *Professora*, portador da matrícula nº84, no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:F97A0C95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 20/01/2020. Edição 1208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>